DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 Edição nº 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2023 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$420.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **420.500,00**

Anulação

02 05 00 EDUCAÇÃO

52	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries Manut.de Ensino Fundamental	94.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
73	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar Oper.Serv.Transporte de Alunos	128.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
91	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	13.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
92	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	24.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
103	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	85.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
104	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 Edição nº 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2023 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 05 00	EDUCAÇÃO			
84	12.361.0710.2019.0000	Merenda Escolar	4.000,00	
		Distrib.Merenda Escolar	F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 009	P N A E		
120	12.365.0710.2019.0001	Merenda Escolar	3.000,00	
		Distrib.Merenda Escolar	F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 009	P N A E		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
171	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde	24.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
217	08.244.0860.2027.0000	Atividades do Fdo. de Assistência Social	5.000,00	
		Manut.Fundo Assist.Social	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 00	FUNDEB			
250	12.361.0505.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação	10.000,00	
		Remuneração Pessoal Apoio-FUNDEB (30%)	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
260	12.365.0505.2030.0001	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação	5.000,00	
		Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
265	12.365.0505.2030.0002	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação	5.000,00	
		Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 Edição nº 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2023 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação:

02 03 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
39	28.843.0330.0110.0000	Processos Judiciais	-38.000,00	
		Pagamento de Precatórios Juiciais	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
40	04.122.0400.2041.0000	Obrigações Patronais e Beneficios	-10.000,00	
		Cartão Alimentação	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 00	EDUCAÇÃO			
54	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries	-5.000,00	
		Manut.de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
78	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar	-4.000,00	
		Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 010	PNATE - FNDE		
105	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos	-5.000,00	
		Manut.Creches e Pré-Escolas	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
116	12.365.0510.2038.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos	-90.000,00	
		Cartão Alimentação - Ensino Infantil	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
117	12.365.0510.2038.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos	-32.000,00	
		Cartão Alimentação - Ensino Infantil	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 Edição nº 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2023 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
232	08.244.0860.2027.0000	Atividades do Fdo. de Assistência Social Manut.Fundo Assist.Social	-6.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 510 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 00	FUNDEB			
280	12.365.0505.2039.0001	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Cartão Alimentação - FUNDEB - (30%)	-210.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.3.90.46.00 02 262 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
281	12.365.0505.2039.0002	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Cartão Alimentação - FUNDEB - (30%)	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.3.90.46.00 02 262 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
Anulação (-)			**-420.500,00**	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 Edição nº 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2024 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1631

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$79.876,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **79.876,44**

Excesso

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

347	08.244.0860.2027.0000	Atividades do Fdo. de Assistência Social Manut.Fundo Assist.Social	39.938,22 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 017	Proteção Social Basica	
348	08.244.0860.2027.0000	Atividades do Fdo. de Assistência Social Manut.Fundo Assist.Social	39.938,22 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 017	Proteção Social Basica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **79.876,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 Edição nº 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2025 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$24.519,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.519,48**

Excesso

02 11 00 FUNDEB

326	12.361.0505.2035.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%)	11.039,46 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS	
335	12.361.0505.2035.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%)	13.480,02 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **24.519,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS
Prefeito Municipal

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 17/10/2025 17:52:04